

Lei n.º - 96 / 66

(Dispõe Sobre o orçamento Geral do Município de José Alferes Filho, Prefeito Municipal de Flouinea, usando o voto e ele promulga e sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município e anexos integrantes desta lei e que estime a Recita em Cr\$ quatro mil, cento e cinquenta Cruzeros) e fixa a Despesa em
Artigo 2º - A Recita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor (anexo I) e das modificações com desdobramento:

- Recita Correntes. Rendas Tributárias
- Renda Patrimonial
- Rendas transferências Correntes
- Rendas Diversas
- Total Geral da Recita

Artigo 3º - A Despesa, será realizada na forma dos quadros anexos, conforme a discriminação seguinte:

- a) Câmara Municipal
- b) Prefeitura Municipal
- Encargos Gerais
- Transportes e Comunicações

Município de Florianópolis

Florianópolis, Para o Exercício de 1.967)

suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal

Florianópolis, para o exercício financeiro de 1.967, discrimina do pelo
57.674.150 (Cinquenta e Sete Milhões, Seicentos e Setenta e
igual quantia.

dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, no
anexo do (anexo II) e seus Sub anexos, de acordo como se segue.

Cr\$ 10.535.000

Cr\$ 20.000

Cr\$ 43.909.150

Cr\$ 3.210.000

Cr\$ 57.674.150

anexos constantes dos anexos número 4 e respectivos Sub-

Cr\$ 960.000

Cr\$ 15.273.500

Cr\$ 1.050.000

Cr\$ 12.014.500

Educação e Cultura

Saúde

Serviços Urbanos

Trabalho, Previdência e Assist.

Artigo - 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação da

II - Abrir crédito suplementares até o limite das dotações

(3.100) investimentos (4.1.0.0 /) 4.1.2.0 / 4.1.3.0) e

Artigo - 5º Fica aprovado o plano geral do governo Municipal

de Cr\$ 60.000.000 (Sessenta Milhões de Cruzeiros. - - - -

feijramento e atualizações dos serviços públicos, e ao

1º No cumprimento do disposto neste artigo, serão obri-

ficados no quadro anexo a esta Lei.

2º Não atingido no exercício, os limites parciais a que

passarão a crescer as disponibilidades do exercício

Artigo 6º - Para cobertura das despesas do plano trienal

Executivo autorizado a efetuar empréstimos, de entre

as condições sejam as dos bancos ou estabelecime-

ntos cobertos por auxílios recebidos, estadual ou federal

Artigo - 7º Revogadas as disposições em contrário, a

Prefeitura Municipal de Florina, 30

R\$ 11.594.500
 R\$ 1.130.000
 R\$ 14.981.650
 R\$ 1.630.000

até até o limite de 10% - (dez por cento) do total da receita estimada
 concedidas no orçamento para as verbas de custeio de serviços
 inversões financeiras (4.2.1.0)

para o biênio (1.967 - 1.968) totalizando a importância
 destinados a execução de obras e serviços que visam o aper-
 desenvolvimento social e econômico deste Município.

ado em cada exercício os limites parciais de investimentos,

se refere o parágrafo anterior, as parcelas não utilizadas
 requinte, destinados ao mesmo investimento.

a que se refere o artigo 5º e tabela anexa, fica o Poder
 ades públicas ou privadas, ou ainda de particulares, desde que
 tes de créditos, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) deverão
 ou por excesso de arrecadação.

presente lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.967.
 de Setembro de 1.966.